

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2026 de 08 de Setembro de 2026.

DISPOE SOBRE APROVAÇÃO O PROJETO DE REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E RESPECTIVO FLUXOGRAMA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia **08 de Setembro de 2026**, conforme Ata nº 10/2026;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social quanto às matérias apresentadas e discutidas na referida reunião;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Projeto da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e respectivo fluxograma, para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte – MT, 08 de Setembro de 2026

Ana Caroline Ferreira Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social